CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Requerimento /2022

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Carlos Alfredo Schaffer
Canela – RS

REQUERIMENTO

O Vereador Carlos Alfredo Schaffer, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art.16, inciso I, alínea B do Regimento Interno desta Casa de Leis[1], vem por meio deste solicitar licença para o desempenho do cargo de Secretário junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se na forma do ofício SMGPG/DA nº 113- 78/2022, de 23 de maio de 2022, o qual expressa o convite realizado pelo Prefeito para o exercício do cargo, do qual tenho ciência das atribuições e considero de grande valia para a comunidade Canelense.

Atenciosamente,

Canela, 23 de maio de 2022.

Carlos Alfredo Schaffer
Vereador PSDB

[1] O Vereador poderá licenciar-se, mediante requerimento dirigido à Câmara, nos seguintes casos:

I - sem direito a remuneração:

a) para desempenhar o cargo de Secretário Municipal;
b) para tratar de interesses particulares, por prazo determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias, nem superior a 120 (cento e vinte) dias, em cada sessão legislativa, não podendo, em qualquer caso, reassumir o exercício do mandato, antes do término do prazo assinado para a licença;